

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 11.601, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 Autógrafo nº 172/2025 - Projeto de Lei nº 213/2025

Altera a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, para ampliar o número de vagas para cargos públicos do quadro da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de agosto de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 10 (dez) o número de vagas para o cargo público de Contador, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica ampliado para 200 (duzentos) o número de vagas para o cargo público de Assistente Administrativo da Educação, constante do Anexo II da Lei nº 10.345, de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de agosto de 2025.

#### **LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

#### **LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13852/2025 ("RAP").



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D029-CDD5-09D3-64C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 20/08/2025 18:59:50 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 21/08/2025 16:14:41 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D029-CDD5-09D3-64C8

.Publicação: e-DOEARA edição extraordinária de Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 – Nº 166.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 26/agosto/25 - Ano XLIII - Nº 11.770.